

VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL

Despacho n.º 121/2007 de 30 de Janeiro de 2007

Nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 19/2000/A, de 9 de Agosto, é fixada como formação necessária para a reconversão profissional da funcionária Maria Angelina Freitas Moura Fontes, telefonista, do quadro do pessoal da Vice-Presidência do Governo, Delegação da Divisão de Administração, ADSE, Passaportes e Licenças da Ilha de São Miguel, em assistente administrativa do mesmo quadro, a frequência com aproveitamento de formação nas seguintes áreas temáticas:

Regime jurídico da função pública, 30 horas e património e contabilidade, 30 horas ambos a ministrar pela Direcção Regional de Organização e Administração Pública – CEFAPA.

Concluída esta formação com avaliação positiva a funcionária poderá ser objecto de reconversão profissional na carreira de assistente administrativo.

4 de Janeiro de 2007. - O Vice-Presidente do Governo, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*.